



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 081/GP/2018

Em 17 de Maio de 2018.

“Concede Licença à Servidor (a) por motivo de doença em pessoa da Família.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Pareceres Médicos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **Viane Matos da Silva**, no período de **24 (vinte e quatro) meses**, com data contada de **13/03/2018 até 11/03/2020**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Artigo 81 inciso II, Artigo 84 e 89 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, retornando suas atividades normais no dia 12 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Maio de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal